State

====== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Mu nicípio, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira alegria, Presidente da Câmara e senhores Vereadores: Arlindo da Concei cão Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Va lente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da ====== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. ======== ======= BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria re ferente ao dia vinte e um do corrente, que apresenta um saldo em operações orça mentais de quarenta e sete milhões setenta e sete mil seiscentos e sete escudos e trinta centavos e de operações de tesouraria de dez milhões trezentos e nove mil duzentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos.================= ====== DESPACHOS POR COMPETENCIA PROPRIA: Por despacho do senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos dois contratos administrativos de provimento, um requerimento de férias, um requerimento de abono de famíla e um requerimento de pres ====== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Emocumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do De creto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- o Senhor Presidente e os Vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente proferiram os seguintes despachos: Presidente da Câmara- por delegação- os despachos efectua dos conforme relação que fica anexa; concedidas cento e oito licenças para cons ======= VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de Aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de nove milhões

quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e nove escudos e noventa centavos.

fl._*9*

======== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: uso e porte de arma de caça, quatro; caçamenacional, vinte e duas; regional, seis; maior, duas; patos, seis; canídeos, trinta e sete; licenças de porta aberta, sete; publicidade, oito; para condução de velocípedes, trinta e duas. Por subdelegação- foram concedidos os seguintes alvarás sanitários: Padarias Reunidas Ideal Oliveirense, Lda, para exploração de depósito e venda de pão e bar (nº mil quatrocentos e doze).--------- Padarias reunidas Ideal Oliveirense, Lda, para exploração de bar de apoio no depósito de pão e produtos afins (alvará nº mil quatrocentos e ----- Manuel Resende de Oliveira para exploração de talho (alvará nº mil quatrocentos e catorze).---------- Gralete, Lda, para exploração de mini- mercado (alvará nº mil qua trocentos e quinze).---------- Venamérica- Sociedade Hoteleira, Lda, para exploração de café, sna ck- bar, restaurante e self- service (alvará nº mil quatrocentos e três).--------- Salão de Jogos M. A., Ldaº, para exploração de estabelecimento de salão de jogos com bar de apoio (alvará número mil quatrocentos e onze).---------- Valdemar Neves Correia, para exploração de café e snack- bar (alva rá nº mil quatrocentos e dezasseis).---------- Rosa Fernanda Gama Félix, para exploração de mini- mercado (alvará ======= ANULAÇÃO DE CONCURSO PARA AFERIDOR DE 2ª CLASSE: Face à urgência de admissão de um aferidor e tendo chegado ao serviço o requerimento de Hermí nia da Conceição Marques Guapo, solicitando a transferência de serviço da Câ mara de Alenquer, para este Município, com base no artigo vinte e cinco do De creto- Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, com a redacção dada pelo Decreto- Lei número quatrocentos e sete barra noventa e um, adaptado à Administração Local pelo Decreto- Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um de dezassete de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade anular o concurso aberto para o lugar de aferidor de segunda classe por de liberação em reunião de vinte e oito de Julho findo, rectificada por delibera ção de onze do mês passado do ano em curso e aceitar o referido pedido de trans ======= ALTERAÇÃO DO JURI DO CONCURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Por deli

beração da Câmara Municipal de vinte e oito de Julho findo, foi determinado para júri do concurso para cinco lugares de auxiliares administrativos, como vo

JAMES FL. 10

gais efectivos o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva e como vogais suplentes o Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Engnheiro Técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva, quando na verdade os vogais efectivos serão o Vereador Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Engenheiro técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva e como vogais suplentes o Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a rectificação ao referido júri.===

======= ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO: De acordo com as disposições do Decreto- Lei número quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oi to de trinta de Dezembro, regulamentado para a administração local pelo Decreto- Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso interno de acesso para 🗆 um lugar de técnico adjunto de construção civil de primeira- classe, pelo prazo de quinze dias, válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento e o vencimento constante do anexo dois do Decreto- Lei trezentos e cinquenta e três barra oitenta e nove, de dezasseis de Outubro. O método de selecção será a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, e como júri foram designados: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal; vogais efectivos- o Vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o engenheiro- técnico, Manuel Mário de Pinho e Sil-a va; vogais suplentes- o vereador em regime de permanência Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o primeiro vogal efe-

======== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo vinte e um do Decreto-+Lei número cento e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário

Stepin FL. #

em dias de descanso semanal aos seguintes funcionários: Jorge António de Almeida, oitorhoras no dia vinte e oito de Setembro ao serviço da ETA; Manuel da Silva Marques, Albino Fernandes André e António Gonçalves Oliveira, nove horas, no dia vinte e sete de Setembro, ao serviço do gabinete da cultura e desporto.

======= DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO ==========

======= ADJUDICAÇÕESY Após devidamente instruídas e analisadas as respectivas propostas, forammapreciados para adjudicação os seguintes processos:====== ----- ALGARISMOS EM LATÃO: De acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em epígrafe à firma Ca tarino & Almeida, Limitada, com sede na Granja, concelho de Vale de Cambra, ao preco unitário de oitenta e cinco escudos acrescido do respectivo IVA. ======== ----- AREIA CALIBRADA: Face à informação do respectivo serviço, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta da firma "Setal Degremont, Tratamento de Aguas, Limitada", com sede em Lisboa, bem como adjudicar o fornecimen to do material em título à referida firma por ser a que oferece preços mais baixos, ou seja, a dezanove escudos e cinquenta centavos, o Kilo. ========= ----- ACESSORIOS EM METAL: De acordo com a informação dos respectivos ser viços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento do material em epígrafe à firma que maior quantidade de material apresentou com preço mais baixo, assinaladas a fluorescente amarelo no mapa em processo.=========== ----- MATERIAL EM FERRO FUNDIDO: De acordo com a informação dos respectivos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o material em título às firmas assinaladas a fluorescente amarelo no mapa anexo por serem os mais vantajosos e cinquenta por cento a cada firma cujos preços são iguais e se encontram assinalados a fluorescente verde, no referido mapa.=============== ----- ARTEFACTOS DE CIMENTO: De acordo com a informação dos respectivos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento acima re ferenciado, às firmas assinaladas a fluorescente rosa para a modalidade com transporte e a fluorescente amarelo na modalidade sem transporte, por serem as

Steffin FL. 13

que oferecem preços mais vantajosos.==================================
PASSADEIRA PARA ESCADARIA DO SALÃO NOBRE: Retirado por não terem si-
do apresentadas amostras.====================================
REPARAÇÃO DE ELECTROBOMBA: De acordo com a informação dos respecti-
vos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a reparação em epí-
grafe à firma E. Rebelo, Limitada, com sede em São Roque, pelo preço de duzen-
tos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e nove escudos, com IVA incluído.
TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS ====================================
<u>COIMAS- FIXAÇÃO</u> : Após devidamente instruídos, foram presentes os pro-
cessos de contra- ordenação para aplicação da respectiva coima.==========
DAVID JESUS ESTRELA- Com base nos respectivos autos, a Câmara delibe-
rou por unanimidade aplicar a coima de cem mil escudos.=========================
ISAURA ROSA DA COSTA- Com base nos respectivos autos. a Câmara deli-
berou por unanimidade ouvir o parecer do consultor jurídico.============
JOSE ALVES DA COSTA- Com base nos respectivos autos, a Câmara deli-
berou por unanimidade rever o referido processo.================================
PENTAGONO CLUBE - JOSE GUEDES TEIXEIRA. LDª- Com base nos respecti-
vos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de vinte mil es-
cudos.====================================
======================================
======= LIQUIDAÇÃO DA OBRA "INTERCEPTOR NOROESTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS": Pe-
la Divisão de Obras Municipais foi apresentada a factura da parte restante do au
to número um de trabalhos imprevistos, referente à empreitada em epígrafe, da
firma "Ipebal- Construções e Obras Públicas, LDª", no total de um milhão e trin-
ta e seis mil trezentos e dezassete escudos, com IVA incluído. A Câmara após aná
lise do referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o
respectivo pagamento.====================================
Continuando, foi pela mesma Divisão apresentados os cálculos referen-
tes às revisões de preços da mesma empreitada, no valor de um milhão duzentos e
noventa e sete mil quinhentos e cinquenta escudos e dois milhões seiscentos e
quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, valores estes já
com IVA incluído à taxa respectiva. Após análise dos referidos documentos, a Câ-
mara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.==
Nos termos do artigo cento e noventa e sete do Decreto- Lei número
duzentos e trinta e cinco barra oitenta e seis de dezoito de Agosto, foi ainda
apresentada a conta da empreitada mencionada em título, cujo valor global é de

Algeria FL. 14

======= <u>ESCOLA PRIMARIA DE SERRAZINA- S. MARTINHO DA GANDARA:</u> Seguidamente pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto de medição número doze da empreitada em título, da firma Manuel Soares da Costa, Limitada, no total de trezentos e oitenta e quatro mil escudos. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.==========

====== INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Pela Divisão de Obras Municipais foram apresentados os autos referentes à empreitada em epígrafe da firma Manuel Francisco de Almeida. Limitada. o auto número dezade trabalhos contratuais no valor de nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e nove escudos, acrescido do respectivo IVA; auto número nove de trabalhos imprevistos referente à instalação de tubagem da EDP, no valor de quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e noventa e seis escudos a que acresce o respectivo IVA; auto número dez de trabalhos imprevistos referente à decapagem e transporte de terras, conforme proposta aprovada em reunião de vinte e oito de Julho passado, no valor de três milhões setecentos e oitenta mil e oitocentos escudos, acrescido do respectivo IVA; auto número on ze de trabalhos imprevistos referentes a ramais domiciliários residênciais de abastecimento de água conforme proposta aprovada em reunião de catorze de Julho passado, no valor de três milhões cento e trinta e seis mil e quinhentos escudos a que acresce o respectivo IVA; e o auto de trabalhos a mais com o número três do valor de três milhões e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um escudos. a que acresce o IVa à taxa respectiva. Após análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.

Shipin FL. 15

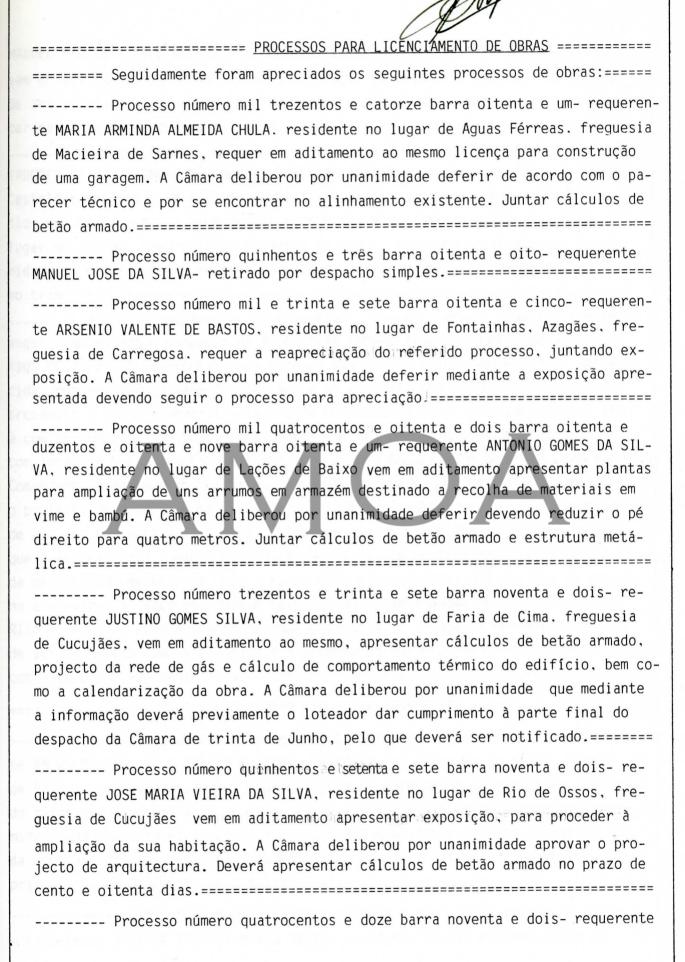
ta da firma construtora da empreitada em epígrafe, com o número G.T. duzentos e seis SB, referente a trabalhos a realizar na Rua C, levantamento do pavimento e reparação de ramais existentes, por motivo de rectificação da referida rua, no montante de trezentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e oito ------ Seguidamente foi também apresentada pela mesma Divisão, a proposta do empreiteiro da obra em título, com o número G.T. duzentos e sete SB. referente ao preço unitário de escavação e transporte de terras a depósito, dado que não foram consignados a totalidade dos terrenos necessários à abertura da Rua H, as terras sobrantes das escavações efectuadas serão levadas a depósito e não a aterro conforme previsto no caderno de encargos, com vista à sua futura aplicação. Face ao exposto; a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a p proposta apresentada no valor de trezentos e quarenta escudos o metro cúbico ======= ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Pela Divisão de Obras Municipais, foi em seguida apresentado o auto número nove da firma Fundágua, referente à empreitada em título no valor de seis milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três escudos mais IVA. Após análise do documento a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=========== ======= REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS:Pela Divisão de Obras Municipais, foi dado conhecimento do andamento da obra em epígra-Ett====== CERTIDÕES: Seguidamente foram apreciados os seguintes requerimentos ----- MARIA ASSUNÇÃO FERNANDES CORREIA DOS SANTOS, residente no lugar de Lações de Cima, desta cidade, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini- mercado, no anexo pertencente a Amélia Tavares Fernandes, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do pelouro que se transcreve:" De acordo com a informação da DOP e desde que a Delegação de Saúde entenda que re une condições de salubridade é de certificar afirmativamente a título precário". ----- JOSE MANUEL COSTA SILVA, residente na freguesia de Cucujães, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini--mercado no rés do chão do prédio pertencente a Gracinda da Silva, na freguesia

de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia e a declaração prestada pelo requerente, é de certificar afirma------ ANTONIO JESUS SILVA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um restaurante- café no rés do chão do seu prédio sito no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães. deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcre ve: "Dado que foi aprovado o processo de licenciamento das alterações, defere-se a título precário, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove e Despacho oito bar------ MANUEL PEREIRA DOS SANTOS, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um mini- mercado, no rés do chão do seu prédio sito no referido lugar. A/Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com a informação do Vereador do pelouro que se transcreve: De acordo com a informação da DOP é de ₽H====== OUTROS: Continuando foram analisados e decididos os seguintes assuntos:--------- FERNANDO BRANDÃO (MATERIAIS PARA BERMAS): Retirado para estudo mais pormenorizado por o prédio se situar à face da Estrada Nacional Um. ========= ----- FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA POSTO DA G.N.R.: Face ao ofício da Secção da Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Azeméis, em que solicita a co laboração da Câmara Municipal para obras de cobertura da parada interior, colmatando assim a falta de uma sala de instrução e convívio e após execução de orçamento, de custos de materiais para as mesmas, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer cento e quinze sacos de cimento, seis metros cúbicos de meia areia. doze metros cúbicos de areia, um metro cúbico de gravilha número um e três metros cúbicos de godo no valor de cento e dezoito mil e duzentos escudos. acres-

======== COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO A.C. (PROTOCOLO): Analisada a minuta de protocolo a celebrar com a Cooperativa de Construção e Habitação A.C.-- Bem Estar de Azeméis, CRL, referente à doação de terrenos para construção de habitações, no lugar de Lações de Cima, nesta cidade, bem como efectuar o tratamento de todos os espaços livres envolventes, construir a sua sede social e ou-

Shepan FL. 17

======= PROJECTO DE ARQUITECTURA DAS INSTALAÇÕES DE APOIO DO CEMITERIO MUNI-CIPAL: Apresentado pela Divisão de Planeamento e Projectos. o projecto em epígrafe e após apreciação do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.



MANUEL MARQUES NUNES ALVES, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz vem em aditamento ao mesmo juntar a alteração da escadaria interior no projecto de arquitectura. A Câmara deliberou por unanimidade que deverã ouvir-se o parecer da Junta de Freguesia mediante o parecer técnico.===================== ----- Processo número seiscentos e oitenta e nove barra noventa e dois- CONS-TRUÇÕES DAIRAS, VENDAS DE IMOVEIS E TERRAPLANAGENS, com sede no lugar de Dairas Castelões, concelho de Vale de Cambra, requer licença para construção de um prédio, num terreno com a área de mil seiscentos e dez metros quadrados, sito no lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta e mediante o parecer técnico que se dá aqui co------- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi em seguida apreciado o processo da ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTA RIOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, desta cidas requer licença para construção de um quartel, num terreno com a área de trezentos e vinte e nove vírgula trinta metros quadrados, sito na referida rua e com as seguintes confrontações: Norte com Rua dos Bambeiros Voluntários. Sul com Tomás da Silva e outro, Nascente com Câmara Municipal e do Poente com Rua Comandante João Lourenço da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, não obstante não apresentar documento de propriedade uma vez que será esta Câmara a elaborar escritura de doação de terreno de que é proprietária. Quanto à ocupação aérea da via pública explica-se pelo facto da necessidade de unir os dois corpos, este e o existente uma vez que se destina a serviços de socorro. Juntar cálculos de betão armado, projecto eléctrico. RITA e redes de abastecimento de água e esgotos. A solução apresentada resulta de acordo havido com esta Câmara e a Associação Humanitária formando a fachada

Shiping F

n m

Matin 21

Processo número vinte barra noventa e dois- MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE, residente na Praceta Vale Guimarães, Giesteira, Oliveira de Azeméis, requer em aditamento ao referido processo a rectificação do artigo que será artigo urbano novecentos e oitenta e dois e as confrontações do terreno todo que é Norte com M. F. Valente & Companhia, Limitada, Sul estrada, Nascente estrada e Poente Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul e M. F. Valente & Companhia Limitada e rectificação das confrontações do lote número dois conforme cópia do

alvará junto. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica que se dá aqui como transcrita.============================== ----- Processo número trinta e seis barra oitenta e oito- GREGORIO DA COSTA PINHO, residente na Travessa da Rua Soares de Basto número cinquenta e oito, desta cidade, vem em aditamento ao mesmo solicitar a rectificação da parcela sobrante, passando a mesma de três mil quinhentos e quarenta e um vírgula cinco metros quadrados para três mil quatrocentos e oitenta e um vírgula cinco metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade certificar a rectificação ----- Processo número setenta barra noventa e dois- ANTERO TAVARES DE MENESES GANDRA, residente no lugar de Búzio, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, requer em aditamento ao mesmo destacar a zona pública de acesso aos lotes com uma rotunda de inversão de marcha, retirando o portão da entrada inicial previsto e a definição das cerceas dos três lotes. A Câmara deliberou por unanimidade que se apresente à apreciação da CCRN.===== ----- Processo número vinte e um barra noventa e dois- MANUEL SILVA MA-TEUS, residente no lugar da Giesteira, Oliveira de Azeméis. vem em aditamento ao mesmo informar que em virtude de se ter comprometido peran te a Junta de Freguesia e os proprietários dos terrenos contíguos à abertura do arruamento a Sul, incluindo o troço restante, com cerca de oitenta metros entre o seu loteamento e a rua da Portela, infra- estruturando na íntegra o referido arruamento, asfaltando, com saneamento, com passeios e iluminação pública, e solicita a dispensa a execução da rede de saneamento nos arruamentos norte e nascente. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta do requerente, devendo dar-se conhecimento das informações técnicas para apresentação das medições com orçamentos corrigidos.=============== ----- Processo número vinte e cinco barra oitenta e oito- ANTONIO FIGUEI-REDO COSTA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho possuidor do alvará de loteamento número cento e catorze barra oi tenta e nove e do mesmo ter expirado o prazo de execução das infra- estruturas constantes do mesmo, requer lhe seja concedido o prazo de doze meses para conclusão das mesmas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aceitando ----- Processo número vinte e um barra oitenta e nove- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, com sede no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mesmo juntarborprocesso dos projectos das infraestruturas.

FL. <u>33</u>

A Câmara deliberou por maioria absoluta que deverá apresentar caução no valor de seis milhões e cem mil escudos após o que emitirá o respectivo alvará, fi-xando-se o prazo de execução das infraestruturas em trezentos e sessenta e cinco dias. O passeio Poente deverá ter a largura de um metro e vinte; de acordo com a informação técnica, podendo todos os passeios serem apenas ensaibrados, ficando a sua pavimentação a cargo dos respectivos construtores ou proprietários dos lotes devendo estar concluída a quando das vistorias das habitações. Pelo Vereador arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, foi apresentado documento no qual declara o seu impedimento no referido processo de acordo com o preceituado no artigo quarenta e cinco do Código do Processo Administrativo.==

minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião dezoito horas. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que eu, presente acta.

Rassiso Hasquer Fereira Affrica

La Some Sure Services

pulsand of the Com